



# CÂMARA

## MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PROCESSO Nº.: 17004/2022**

Tipo de Proposição: **Indicação**

Número de Proposição:

11175

Data do Protocolo:

05/12/2022 10:44:19

Data da Elaboração:

05/12/2022 10:44:18

Autoria:

**Marcrean Santos (Câmara Digital)**

Ementa:

**Apresento INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine providências junto a Exma. Senhora Suelen Danielen Allind, secretária de saúde, no sentido de se promover as medidas legais, orgânicas, de estudo, viabilidade e concretização da regularização do vínculo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias que passaram por prova de conhecimento específico sobre suas atribuições, nos moldes do § 4º, do art. 198, da constituição federal, acrescido pela emenda constitucional nº 51/2006, em conformidade com o esboço que faz parte integrante deste documento através de Anteprojeto de Lei. (anexo).**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003400380031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

